



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Comunicados	6
Aviso de Contratação Direta	9
Outros atos	10
Atos de Pessoal	13
Portarias	13
Transferência	15
Conselhos Municipais	16
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

= DECRETO Nº 6.838, DE 15 DE JULHO DE 2025 =

“Institui o Programa Balcão de Empregos Municipal de Morro Agudo (BEM Morro Agudo) e dá outras providências.”.

LEANDO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a competência municipal para promover políticas públicas de geração de trabalho e renda, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar, estruturar e dar publicidade à política pública municipal voltada à intermediação de mão de obra;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública previstos no art. 37 da CF88;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Emprego, o Programa Municipal Balcão de Empregos, com a finalidade de promover a intermediação gratuita de mão de obra entre empregadores e trabalhadores no Município de Morro Agudo.

Art. 2º O Programa tem como objetivos:

I – realizar o cadastro de cidadãos em busca de colocação ou recolocação profissional;

II – cadastrar empregadores e empresas ofertantes de vagas no mercado formal e informal;

III – promover a conexão entre perfis profissionais e vagas disponíveis, inclusive por meio digital;

IV – organizar ações de orientação profissional, de elaboração de currículos e de preparação para entrevistas;

V – estimular parcerias com o setor privado, instituições de ensino e entidades do sistema “S”;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 3 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

VI - fomentar campanhas e eventos como feirões e mutirões de emprego, presenciais ou virtuais.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Emprego será responsável pela gestão e execução do programa, tendo as seguintes atribuições:

I- Receber, compilar e manter atualizadas, se assim deliberar, as informações sobre vagas de trabalho no âmbito do Município;

II- Promover a divulgação pública dessas informações, observada a disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa.

1º A divulgação das vagas poderá ocorrer, preferencialmente:

I- Por meio eletrônico, em página ou seção vinculada ao sítio oficial da Prefeitura Municipal, com atualização na periodicidade que o Executivo fixar;

II- Em redes sociais institucionais ou veículos de comunicação público-oficiais.

Art. 4º Poderão encaminhar informações sobre vagas todas as pessoas físicas ou jurídicas com atuação no município de Morro Agudo, SP.

Art. 5º As empresas, instituições e demais contratantes que desejarem divulgar vagas no BEM Morro Agudo deverão encaminhar:

I- Dados completos sobre a vaga (cargo, requisitos, número de vagas, local de trabalho e demais condições);

II- Comunicação sobre preenchimento de vagas anteriormente divulgadas;

III- Atualização de novas vagas disponíveis.

§1º As informações deverão ser encaminhadas semanalmente, pelos interessados em contratar, visando a constante atualização do serviço.

§2º O Poder Executivo poderá divulgar, pelos meios digitais oficiais, as informações recebidas

Art. 6º A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Emprego, responsável pela gestão e execução do programa, poderá:

I - editar normas complementares para disciplinar o funcionamento do serviço;

II - firmar convênios, termos de cooperação e parcerias com entidades públicas e privadas;

III - utilizar, desenvolver ou contratar sistemas eletrônicos para gerenciamento de cadastros e vagas;

IV - promover a ampla divulgação das oportunidades e resultados do programa por meios institucionais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 4 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Art. 7º O Programa Balcão de Empregos funcionará de forma presencial e/ou remota, devendo garantir atendimento gratuito, acessível e isonômico à população.

Parágrafo único. O atendimento poderá priorizar, mediante critérios objetivos, grupos vulneráveis, como jovens em busca do primeiro emprego, pessoas com deficiência, chefes de família e desempregados de longa duração.

Art. 8º - O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas para execução, manutenção ou aperfeiçoamento do BEM Morro Agudo.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 15 DE JULHO DE 2025.

LEANDO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal

ALCINO BELETATO
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Emprego

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 5 de 16

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.905, DE 15 DE JULHO DE 2025=

“Altera a composição do Conselho Consultivo do Programa de Incentivos e Desenvolvimento do Distrito Empresarial de Morro Agudo, composto por 07 (sete) membros, nos termos da lei nº 3.173/2019”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Altera os Incisos I e III do artigo 1º da Portaria 9.872/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“I - Alcino Beletato, Secretário Municipal de Industria, Comércio e Emprego, representante do Poder Executivo;

III - Jorge Luiz Guarnieri, Secretário Municipal Da Cidade E Do Planejamento Urbano, Represente da Secretaria Municipal da Cidade e do Planejamento Urbano;

Suplente: Fabio Henrique Martins da Silva, Assessor da Secretaria Municipal da Cidade e do Planejamento, representante do Poder Executivo;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 15 DE JULHO

DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 6 de 16

Licitações e Contratos

Comunicados

Morro Agudo/SP, 15 de JULHO de 2025.

ASSUNTO: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS- ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO- MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ENCAMINHO neste ato, nos termos do disposto no artigo 43 do Decreto Municipal nº 6.453/23, aos órgãos e entidades da Administração Pública **INFORMAÇÃO** a respeito da abertura de **PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, que ficará disponível pelo prazo de **08 (OITO) DIAS ÚTEIS para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSADOS** em participar da respectiva , determinando a estimativa total de quantidades para a contratação.

O objeto da intenção de registro de preços será eventual e futura aquisição de serviços de arbitragem, a ser processada através da modalidade Pregão com entrega parcelada e vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período com possibilidade de renovação de quantidades.

Para tanto, cumpre DESTACAR que os órgãos que manifestarem necessidade de participação deverão encaminhar indicação das **quantidades** dos itens listados a seguir, com consequente indicação da memória de cálculo e dos documentos que embasaram as quantidades indicadas e eventuais justificativas. ADEMAIS, deverão encaminhar indicação expressa dos respectivos **Fiscais Técnicos e Administrativos** de cada ente, **local de entrega** dos itens e **fonte orçamentária**, de modo a embasar a elaboração dos documentos relativos a fase de planejamento do certame.

Em atendimento ao disposto pela legislação federal e municipal, a respectiva manifestação de interesse ficará aberta 08 DIAS ÚTEIS, ocasião em que deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: smemorroagudosp@gmail.com.

A manifestação de interesse deverá ser realizada no modelo anexo e estar devidamente acompanhada de Documento de Formalização de Demanda em modelo já utilizado pela municipalidade.

Certo de contar com a contribuição de todos, coloco-me á disposição para eventuais esclarecimentos e protesto por voto de estima e elevada consideração.

FABIO HENRIQUE AMANCIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 7 de 16

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01		FUTSAL (quadra) - A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) Arbitragem composta: 1 árbitro central 2 árbitro auxiliar 1 sumulista. Todos com comprovação de capacidade técnica. E curso de arbitragem.
02		FUTEBOL DE CAMPO- A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) Arbitra composta: 1 árbitro central 2 árbitro auxiliar 1 sumulista. Todos com comprovação de capacidade técnica. E curso de arbitragem.
03		JUDÔ- A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Judô (CBJ). Arbitra composta: 1 árbitro central. 2 árbitro auxiliar. 1 Oficial técnico. TOTAL DE 4 Á 9 PESSOAS. Todos com comprovação de capacidade técnica. E curso de arbitragem
		BASQUETE A prestação dos serviços de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 8 de 16

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

SETOR/ORGÃO:
LOCAL DE ENTREGA:
FISCAL TÉCNICO:
FISCAL ADMINISTRATIVO:
FICHAS ORLAMENTÁRIAS:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 9 de 16

Aviso de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações e Despesas
Aviso de Dispensa de Licitação
Dispensa de Licitação Nº 042/2025
Processo Administrativo Nº 124/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO AMBULÂNCIA, PLACA DEU-1825. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 17 de julho de 2025. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 22 de julho de 2025, às 07:30h. Acesso à sessão através do endereço <https://morroagudo.sp.gov.br/comprasedital>. Aquisição do Aviso de Dispensa de Licitação: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do Portal de Compras: www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 15/07/2025. LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –
Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 10 de 16

Outros atos



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000119/25

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 39

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO OFICIAL, PLACA FPE4H13 DA PREFEITURA DE MORRO AGUDO.

Detalhamento do Objeto:

Na data de 15 de julho de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, a agente de contratação, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9870	07/04/2025	MARINA PONTES ZILLI VICARI	Agente de Contratação	442.314.988-57	44.211.510-6

Realizou os procedimentos relativos a dispensa em epígrafe. Inicialmente a agente abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
	FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ME	58.915.827/0001-05	Sim
Sim	FLAVIO FELICIO	297.227.458-08	33179056	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Lance
1	00000001	Lote 01	
1		FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA	7.393,00Classificado
			S

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ME	Não

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 08:00:04)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 08:00:35)

Bom dia!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 08:01:03)

Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 08:01:05)

Lote / Item: 1 - Lote 01

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 08:01:05)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 15/07/2025 08:01:07)

bom dia

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 08:17:52)

Reabertura de item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 08:17:52)

Lote / Item: "1" reaberto a lances, aguarde.

Motivo: Falha no sistema.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 08:18:01)

Lote / Item: 1 - Lote 01

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 08:18:01)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/07/2025 10:32:42)

Senhor, pode responder ao solicitado no item 01?

De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/07/2025 10:34:28)

Para que possamos dar seguimento, é necessário saber se consegue dar algum desconto no valor ofertado. Consegue?

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 15/07/2025 10:35:27)

ESSA É A MELHOR PROPOSTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 11 de 16



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 15/07/2025 10:35:45)
NÃO CONSIGO
De: Agente de Contratação - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/07/2025 10:42:30)
Tendo em vista que a proposta não ultrapassa o valor cotado e que o senhor está presente na sessão, seguiremos para próxima fase.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 10:43:58)
Os documentos serão analisados. Peço que, por favor, AGUARDE a análise.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 15/07/2025 10:56:00)
OK
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 11:08:39)
A certidão Estadual negativa de débitos inscritos anexada está vencida.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 11:09:11)
Será aberto o prazo de 2h para envio do documento no chat.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 11:09:26)
Fim do prazo 13h:09min.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 11:14:03)
Senhor, em consulta ao site pertinente tive acesso à certidão atualizada e está regular.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 11:15:01)
Sendo assim, seguiremos.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/07/2025 11:15:28)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 15/07/2025 11:17:12)
OK BOM DIA
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 11:17:54)
Será aberto prazo de 10 min. para manifestação de intenção de recurso. Informo que as manifestações devem ser registradas em campo próprio.
NÃO serão aceitas manifestações feitas pelo chat.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 11:29:46)
Tendo em vista que não houve nenhuma manifestação de recurso, a sessão será finalizada. Agradeço pela presença. Tenha um bom dia.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 11:30:08)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 08:18:01)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 08:18:01)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 08:18:01)
Modo aberto, tempo de 360 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 08:27:51)
Senhor, tendo em vista que é a única proposta e o único licitante, darei prosseguimento aos procedimentos da sessão.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 08:29:25)
Para que possamos dar seguimento, é necessário saber se consegue dar algum desconto no valor ofertado. Consegue?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 10:42:45)
Lances finalizados pela comissão, aguardando análise.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/07/2025 10:42:52)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 10:43:02)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 10:43:10)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 10:43:16)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/07/2025 11:15:39)
Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/07/2025 11:18:13)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 15/07/2025 11:18:13)
58.915.827/0001-05
FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Melhor oferta: R\$ 7.393,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 11:18:13)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 11:18:13)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/07/2025 11:28:25)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote				
1	00000001	Lote 01				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance Tot.	Situação Data/Hora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 12 de 16



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA 0,00 7.393,00 Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote	Descrição do Lote	Melhor Preço	Situação/Obs.
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor		
1	00000001	Lote 01 FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA	7.393,00	Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ME	FLAVIO FELICIO	Habilitado

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a agente de contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Lote	FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 58.915.827/0001-05 AV: JOÃO GIBRAN, 165, VIRADOURO - SP - SP Telefone: (17)99175-9915 Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	Lote 01	7.393,00

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Total do Proponente			7.393,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:


MARINA PONTES ZILLI VICARI
CPF.: 442.314.988-57
RG.: 44.211.510-6
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 13 de 16

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 717, DE 15 DE JULHO DE 2025=

“Dispõe sobre a alteração da lotação e exoneração do(s) funcionário(s) que especifica, e estabelece outras providências.”

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do §2º do art. 29 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e considerando a necessidade operacional e organizacional da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, fica **ALTERADA A LOTAÇÃO** do(s) servidor(es) abaixo discriminado(s):

Servidor(a)	Matricula	Cargo	Natureza/ Provisão	Lotação/ Setor atual	Nova Lotação/ Setor destino
Luciano Beletato	617	Escriturário I	Efetivo (Concurso Público)	Setor de Ensino Técnico Profissional	Setor de Ensino Fundamental

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Municipal nº 424/69 e em conformidade com a solicitação protocolada no Setor de Recursos Humanos (Protocolo SRH nº 1086/2025), **EXONERAR**, a pedido, a partir de **16/07/2025**, do cargo de **ENFERMEIRO**, de provimento efetivo, lotado(a) no(a) Divisão de Saúde desta Municipalidade, nomeado(a) nos termos Portaria nº 9.493, art.3º. de 21 de setembro de 2.021, o(a) Sr(a). **ANNA CAROLLINA SEABRA DA COSTA SANTOS**, matrícula funcional nº 5040.

Parágrafo único. Em virtude da exoneração nos termos do “caput” deste artigo, declara-se o cargo ocupado pelo(a) servidor(a) como vago, conforme preceitua o inciso I do artigo 51 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 15 de julho de 2025.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 14 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

JOÃO CARLOS MACHADO

(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 15 de 16

Transferência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Educação

ATA DE TRANSFERÊNCIA DE FUNCIONÁRIO

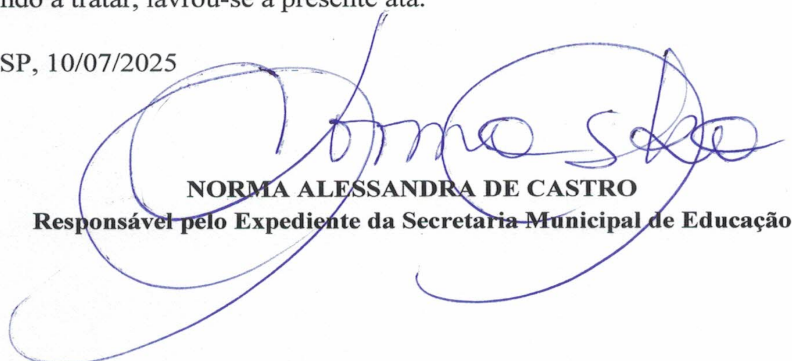
Aos dez dias do mês de julho do ano de 2025, o funcionário **LUCIANO BELETATO**, matrícula 617, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO I, lotado na Educação, foi informado de sua transferência de Unidade.

Considerando a necessidade de remanejamento de pessoal e em conformidade com as normas da Secretaria de Educação, o funcionário será transferido para a **EMEF Profª Regina Célia Ferrari Guarnieri**, situada à Avenida São José, 1615, onde exercerá suas funções a partir de 14/07/2025.

A transferência foi acordada entre as direções das unidades envolvidas e comunicada ao funcionário.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.

Morro Agudo - SP, 10/07/2025


NORMA ALESSANDRA DE CASTRO
Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1966

Página 16 de 16

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995

e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 015/2025

Dispõe sobre a definição da Comissão organizadora do processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o Biênio 2025/2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação colegiada em reunião ordinária do dia 15 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **Definir** a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CMAS, para o biênio 2025-2027, que será composta por três conselheiros do poder público e três conselheiros da sociedade civil, que será dissolvida com a posse dos eleitos.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

MARIA LUCIA DE SOUZA AMARAL;
ALEXANDRA CRISTINA LUIZ DE PAULA;
GENIVAL FERREIRA DOS SANTOS;
RENATA TAKEGAVA PEREIRA;
JUCELIA HITOMI TANAKA BELETATO;
RENATA DA SILVA DAVID.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 15 de julho de 2025.


MARIA LUCIA DE SOUZA AMARAL
Presidente do CMAS – Biênio 2023/2025